

de 2023.

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO 5526 Data: 12 de Abril de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2744 de 12 de Abril de 2023, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023, no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.144 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIS SOCIAL 08.241.0801-2021– Assistência ao Idoso

02590 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 01803 - Incentivo de Garantia de Direitos Pessoas Idosas –

Centro de Convivência......R\$ 12.500,00(Exc)

Art. 2° Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1803	R\$	12.500,00
------------	-----	-----------

Art. 3° - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Doze dias do mês de Abril

LUIZ CARLOS BONI PREFEITO MUNICIPAL